



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	METODOLOGIA CIENTÍCIA						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Código:	GAG017	Período/Série:	3º		Turma:	G	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória (x):	Optativa ()
Professor(A):					Ano/Semestre:	2024/01	
Observações:	a) E-mail institucional do docente: flavianery@ufu.br b) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. c) Os discentes devem conferir as Normas Gerais de Graduação da UFU, Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022 (https://prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao_congrad_46_2022_revista.pdf)						

2. EMENTA

Reflexão crítica sobre o saber científico, especialmente nos campos da metodologia. Identificação e uso das fontes de informações; Leitura e interpretação de textos técnicos e científicos; Métodos e técnicas da pesquisa bibliográfica; Estudo e aplicação das normas de documentação da ABNT.

3. JUSTIFICATIVA

Assim como em outras profissões, durante a formação do Engenheiro Agrônomo, o estudante terá os resultados de estudos científicos como base do ensino. Resultados de pesquisas são a base para a produção de artigos científicos, bem como de textos técnicos, livros, boletins e relatórios de resultados, que passam a ser recursos disponíveis para complementação do conhecimento.

O estudante pode, também, se interessar pela iniciação científica e, termos como projeto de pesquisa, relatórios parciais e finais, resultados e discussões, passarão a fazer parte de sua rotina acadêmica. De outro lado, existe o Trabalho de Conclusão de Curso, componente curricular obrigatório no processo de formação do discente no qual este irá se deparar com toda a parte teórica e prática do "fazer ciência".

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Capacitar o estudante quanto aos principais métodos de investigação científica em Agronomia.

Objetivos Específicos:

Fornecer aos discentes meios para avaliação crítica de trabalhos científicos, proposição e elaboração projetos de pesquisa e capacidade de conduzir trabalhos de pesquisa.

5. PROGRAMA

Semana Letiva		Data aula	Conteúdo Programático
1	20/05 26/05	23/05	Apresentação da disciplina e do Plano de Ensino. A metodologia científica e a universidade. O que é metodologia científica. A inserção do universitário no estudo científico.
-	27/05 02/06	30/05	FERIADO
2	03/06 09/06	06/06	Ciência e conhecimento. Tipos de conhecimento. Conceitos iniciais: pesquisa, espírito científico, método científico.
13/06/24 03/08/20		SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO	
3	05/08 11/08	08/08	Consulta bibliográfica e sua relação com a Revisão de Literatura.
-	12/08 18/08	15/08	FERIADO
4	19/08 25/08	22/08	Consulta bibliográfica e sua importância à pesquisa. Acervo: Como usar a biblioteca.
5	12/08 18/08	29/08	Currículo na Plataforma Lattes
6	02/09 08/09	05/09	Revisão de Literatura: Importância, como elaborar e desenvolvimento
-	09/09 15/09	12/09	SEM AULA
7	16/09 22/09	19/09	Normas ABNT. NBR6023/2018 e NBR10520/2002.
8	23/09 29/09	26/09	Normas ABNT. NBR6023/2018 e NBR10520/2002.
9	30/09 06/10	03/10	Uso da Plataforma MORE (Referências Bibliográficas de acordo do a ABNT).
10	07/10 13/10	10/10	Redação Científica e estilo de linguagem.
11	14/10 20/10	17/10	Prévia da Revisão de Literatura
12	21/10 27/10	24/10	SEMANA DA AGRONOMIA
13	28/10 03/11	31/10	Plágio na comunidade científica e Condutas antiéticas
14	04/11 10/11	07/11	Atividade Avaliativa Individual
15	11/11 17/11	14/11	Avaliação de recuperação (Artigo 143, da Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022).
CH presencial lecionada		37horas e 30min	
Atividades Acadêmicas para complementação de carga horária (horas)			
Atividade Acadêmica 1	3horas e 30min	Publicações científicas. Artigo científico. Ensaio. Comunicação e informe científico. Trabalhos científicos: monografia, dissertação, tese. Projeto de pesquisa. Relatório de pesquisa. Resenha. Revisão de Literatura	
Atividade Acadêmica 2	4 horas	Patentes tecnológicas: Conceitos. Finalidades. Fundamentos e organização. Elaboração. Proteção. Elaboração de Levantamento de Patentes nos sites especializados.	
CH TOTAL DO CURSO		CH presencial lecionada + Atividades Acadêmicas => 37horas e 30min + (3horas e 30min + 4horas) = 45horas	

6. METODOLOGIA

A disciplina será lecionada de forma presencial, seguindo a orientação da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 (Aprova o Calendário Acadêmico da

Graduação 2024/1 e 2024/2 para os campi de Monte Carmelo, Patos de Minas, Pontal e Uberlândia.).

Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2024-87.pdf>

Para garantir o cumprimento da carga horária de 30 horas previstas neste Componente Curricular, serão lecionadas 45 horas-aula presenciais e 9 horas-aula na forma de Atividades Acadêmicas, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CONSUN nº 87/2024.

a) Dia da oferta: quinta-feira

Horário: 08:50 - 11:30

Campus: Santa Mônica

b) Todas as atividades da disciplina estão baseadas na Plataforma Moodle, para entrega das atividades. Nenhuma atividade da disciplina deverá ser entregue fora do ambiente Moodle.

c) O horário de atendimento aos alunos ocorrerá de forma presencial.

Dia da semana: segunda-feira

Horário: 09:00 - 11:00h

Local: Campus Umuarama. Sala 4C 127.

7. AVALIAÇÃO

As Normas Gerais da Graduação (Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022) estabelecem que a Avaliação da Aprendizagem é composta pelo registro em diário da apuração de notas e frequência, como segue abaixo:

Art. 125. *A avaliação da aprendizagem, em cada componente curricular, será realizada por período letivo e registrada no Formulário de Registro de Atividades Acadêmicas, compreendendo a apuração:*

I - da frequência; e

II - do aproveitamento acadêmico.

Art. 127. *Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.*

Com relação a apuração da frequência, as Normas da Graduação trazem a seguinte orientação:

Art. 143. *Falta não pode ser abonada, salvo nos casos previstos no § 60, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.*

Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar):

Art. 60. *Os funcionários públicos federais, estaduais ou municipais, bem como os empregados, operários ou trabalhadores, qualquer que seja a natureza da entidade em que exerçam as suas atividades, quando incorporados ou matriculados em Órgão de Formação de Reserva, por motivo de convocação para prestação do Serviço Militar inicial estabelecido pelo art. 16, desde que para isso forçados a abandonarem o cargo ou emprego, terão assegurado o retorno ao cargo ou emprego respectivo, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem ao licenciamento, ou término de curso, salvo se declararem, por ocasião da incorporação ou matrícula, não pretender a êle voltar.*

§ 4º *Todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos.*

7.1) ATIVIDADES INDIVIDUAIS (VALOR TOTAL DE 60 PONTOS)

7.1.1) Atividades Acadêmicas, para complementação da carga horária (9horas-aula ou 7h e 30min)

A) Tipo de Publicações científicas, individual

Data da entrega: 29/09/24
Horário limite: 23:59h
Local: Busca em diversos sites.
Normas Complementares serão disponibilizadas no Moodle.
Salvar a lista em PDF e enviar cópia via Moodle.
Valor: 10pontos.

B) Patentes Tecnológicas, sobre tema aberto voltado para a área da agronomia, individual

Data de entrega: 06/10/24
Horário limite: 23:59h
Local: Normas Complementares serão disponibilizadas no Moodle.
Salvar em PDF e enviar cópia via Moodle.
Valor: 5pontos.

7.1.2) Cadastro do currículo na Plataforma Lattes, individual.

Data de entrega: 15/09/24
Horário limite: 23:59h
Normas Complementares serão disponibilizadas no Moodle.
Enviar link de acesso, via Moodle.
Valor: 5pontos.

7.1.3) Lista de referências no M.O.R.E. a partir de artigo científico, individual

Data de entrega: 13/10/24
Horário limite: 23:59h
Local: <http://www.more.ufsc.br/>.
Normas Complementares serão disponibilizadas no Moodle.
Salvar a lista em PDF e enviar cópia via Moodle.
Valor: 20pontos.

7.1.4) Atividade Avaliativa

Tem caráter presencial e será aplicada aos discentes de forma individual, podendo constar questões discursivas e/ou objetivas.
Atividade Avaliativa: 07/11/24 - valor 20pontos
O conteúdo a ser abordado será divulgado na semana antecedente à Atividade Avaliativa

7.2) ATIVIDADES EM GRUPO (VALOR TOTAL DE 40 PONTOS)

7.2.1) Elaboração de Lista de Consulta Bibliográfica, em grupo.

Data de entrega: 22/09/24
Horário limite: 23:59h
Local: Bibliotecas UFU/Acervo: <https://acervo.bibliotecas.ufu.br/>.
Normas Complementares serão disponibilizadas no Moodle.
Salvar em PDF e enviar cópia via Moodle.
Valor: 15pontos.

7.2.2) Elaboração de uma Revisão de Literatura, em grupo.

Data de entrega: 03/11/24
Horário limite: 23:59h
Normas Complementares serão disponibilizadas no Moodle.
Salvar em PDF e enviar cópia para via Moodle.
Valor: 25pontos.

7.3) QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES E DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

Caráter da Atividade	Nome da atividade	Forma de realização/entrega	Data	Valor da Atividade
Individual (60 pontos)	Atividade Acadêmica complementar 1: Publicações Científicas	Moodle	29/09/24	10
	Atividade Acadêmica complementar 2: Patentes Tecnológicas	Moodle	06/10/24	5
	Cadastro CV Lattes	Moodle	15/09/24	5
	Lista de referências no M.O.R.E.	Presencial	13/10/24	20
	Avaliação escrita	Moodle	07/11/24	20
	Lista de Consulta Bibliográfica	Moodle	22/09/24	15
Grupo (40 pontos)	Revisão de Literatura	Moodle	03/11/24	25
Total				100

7.4) AVALIAÇÃO FORA DE ÉPOCA

Caso o discente não comparecer para realizar as Atividades Avaliativas, que são presenciais, ele deverá via Portal do Aluno, solicitar *Atividade Acadêmica Avaliativa Fora de Época*, conforme previsto nas Normas Gerais da Graduação (Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022):

Art. 137. *O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.*

Art. 138. *O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:*

- I - exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;*
- II - problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e*
- III - falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.*

Art. 139. *O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.*

Parágrafo único. *O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.*

Art. 140. *O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.*

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

Para a disciplina GAG017 - Metodologia Científica, o Artigo 137, não será aplicado, bem como o artigo 139. Dessa forma, o discente estará sujeito as normativas previstas nos Artigos 138 e 140.

7.5) AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

Ao estudante que, ao término do semestre letivo, estiver com frequência igual ou superior a 75%, e não tiver alcançado a nota mínima para aprovação na disciplina, será concedida uma avaliação de recuperação, de acordo com o artigo 143, da Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022.

Data: 14/11/24

Horário: 08:50-10:40

Local: Campus Santa Mônica

Valor: 100pontos

Conteúdo: é considerado como conteúdo de avaliação todo àquele abordado durante o semestre letivo 2024-02, desde as aulas prelecionadas pela professora até o material didático-pedagógico disponibilizado para estudo.

Cálculo da Nota Final:

Após realizar a avaliação de recuperação será utilizada a seguinte equação para cálculo da Nota Final do aluno:

$NR = (NS + NAR) / 2$, onde:

NR, Nota calculada após avaliação de recuperação;

NS, Nota obtida ao longo do semestre letivo;

NAR, Nota obtida na avaliação de recuperação.

- Se $NR < 60$ o aluno está reprovado
- Se $60 \leq NR \leq 80$, o aluno está aprovado e sua nota final a ser lançada no diário será 60 pontos.

Ex:

Se $NS=59$ e $NAR=100$,

$NR = (59 + 100) / 2$

$NR = 79,5$ ou 80

ASSIM, mesmo com um $NR = 80$, será lançado no diário 60 pontos.

- Para reforçar, o aluno que fizer a avaliação de recuperação e obtiver aprovação, terá sua nota fixada em 60 pontos;
- O aluno que fizer a avaliação de recuperação, e não obtiver a aprovação, terá como Nota Final, a maior nota obtida.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1998. GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. **Fundamentos da metodologia do trabalho científico**. 3ª ed. ampl. São Paulo: Atlas, 1993.

RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 27ª ed. São Paulo: Vozes, 2000.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 10ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Complementar

GERHARDT, T.E.; SILVEIRA, D.T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 120p. 2009. Disponível em <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>

KAUARK, F.; MANHÃES, F.C.; MEDEIROS, C.H. **Metodologia da pesquisa: guia prático**. Itabuna: Via Litterarum, 2010. 88p. Disponível em

<https://biblioteca.isced.ac.mz/bitstream/123456789/713/1/Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf>

FONTELLES, M.J.; SIMÕES, M.G.; FARIAS, S.H.; FONTELLES, R.G.S. **Metodologia da Pesquisa Científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa**. UFG. 2009. Disponível em

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C8_NONAME.pdf

GONÇALVES, J.R. **Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura**. Revista JRG de Estudos Acadêmicos. v.2, n.5, 2019. Disponível em <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121/199>

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andrea Nery Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/09/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5672969** e o código CRC **93A7376D**.